



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

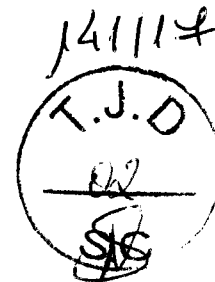
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Angelotti

Renovação, respeito e transparência!

Jogo nº: 3



EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 3 - PORTO x CEC válido pelo CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE "C" - PROFISSIONAL , realizado na data 28/05/2017 às 15:00 , tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares.

Ocorrência(s):

Porto:

Descumprimento do Art. 21, § 1º do Regulamento Geral das Competições 2017.

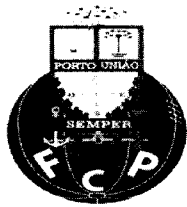
Não possuir o limite mínimo de 18 atletas inscritos para a competição conforme anexo único do Regulamento Específico da Competição. Relatório de atletas inscritos em anexo.

Não foram pagas as taxas de arbitragem.

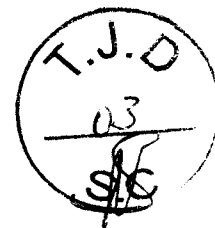
Tribunal de Justiça Desportiva

Baln. Camboru. 29/05/17

Fábio Nogueira
Gerente do Departamento de Competições



FICHA DE INSCRIÇÃO
CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE "C"
PORTO



Atletas Disponíveis Para Esta Competição

	CBF	Nome do Atleta	Data de inscrição
1	361.160	MATHEUS GUILHERME DA SILVEIRA	26/05/2017
2	461.257	BRUNO FLEITUX	26/05/2017
3	463.035	CESAR AUGUSTO SILVERIO DOS SANTOS	26/05/2017
4	463.274	NATANAEL MISTURINI GRESELE	26/05/2017
5	507.349	IGOR CARDOSO SENA SILVA	26/05/2017
6	525.669	NATHAN LEONEL DE LIMA	26/05/2017
7	525.670	IGOR LEONARDO FERREIRA RONDIN	26/05/2017
8	546.687	FILIPE RODRIGUES	26/05/2017
9	546.877	JOAO PEDRO REGINATTO PEREIRA	26/05/2017
10	546.888	GUILHERME OLIVEIRA LEANDRO	26/05/2017
11	565.039	YAN DE JESUS CASTRO	26/05/2017



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
SÚMULA ON-LINE

Jogo N°:



Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE "C"

Rodada: 2ª RODADA

Jogo: PORTO x CEC

Resultado
Final: 1 x 3

Data: 28/05/2017 Horário: 15:00

Local: ANTIOCHO PEREIRA / UNIÃO DA VITÓRIA

1.0 - ARBITRAGEM

Árbitro: DIEGO DA COSTA CIDRAL

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro
Assistente 1: JEFERSON LUIZ MACIEL

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro
Assistente 2: WALDEMAR SILVANO CAMARGO

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Quarto
Árbitro: VANDERLEI FAEDO

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Delegado: LAUDIR ZERMIANI

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

2.0 - CRONOLOGIA

1º TEMPO

2º TEMPO

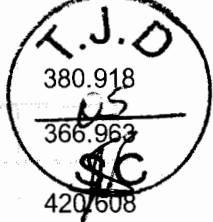
Entrada do Mandante:	14:50	Atraso:	Não Houve	Entrada do Mandante:	16:01	Atraso:	Não Houve
Entrada do Visitante:	14:49	Atraso:	Não Houve	Entrada do Visitante:	16:00	Atraso:	Não Houve
Início 1º Tempo:	15:00	Atraso/Paralis.:	00:00	Início 2º Tempo:	16:01	Atraso/Paralis.:	00:00
Término do 1º Tempo:	15:46	Acréscimo:	00:01	Término do 2º Tempo:	16:47	Acréscimo:	00:01

3.0 - RELACIONAMENTO DE JOGADORES

PORTO

CEC

Nº	Nome	T/R*:	CBF	Nº	Nome	T/R*:	CBF
1	CESAR AUGUSTO SILVERIO DOS SANTOS	T	463.035	1	DERICK KONS TABACKI	T	577.556
2	JOAO PEDRO REGINATTO PEREIRA	T	546.877	2	DANILO DE JESUS SENHORELO	T	577.278
3	IGOR LEONARDO FERREIRA RONDIN	T	525.670	3	DENIS MARQUES VALE	T	362.338
4	NATHAN LEONEL DE LIMA	T	525.669	4	CAINAN DOS SANTOS LOPES	T	529.326
5	IGOR CARDOSO SENA SILVA	T	507.349	5	CRISTIANO SILVA DO CARMO	T	552.817
6	YAN DE JESUS CASTRO	T	565.039	7	ADEILSON MENDES	T	582.108
7	NATANAEL MISTURINI GRESELE	T	463.274	8	DOUGLAS NUNES BONIFACIO	T	462.084
8	MATHEUS GUILHERME DA SILVA	T	361.160	9	LEANDRO COSTA COELHO	T	418.843



10	BRUNO FLEITUX	T	461.257	10	HIGOR ROSA MEDEIROS	T	380.918
-	-	-	-	11	LEONARDO DA ROSA SILVEIRA	T	366.963
-	-	-	-	20	ALISSON CARLOS PEREIRA DA SILVA	T	420.608
-	-	-	-	13	MARCELO FERNANDO FERREIRA DA SILVA	R	588.697
-	-	-	-	14	OSCAR DORIA NETO	R	586.792
-	-	-	-	15	CARLOS JOSE DE ARAUJO BEZERRA SOBRINHO	R	549.784
-	-	-	-	16	MURILO RIBEIRO	R	588.707
-	-	-	-	17	VAGNER RIBEIRO	R	588.864
-	-	-	-	18	JONAS DE JESUS DORIGON	R	584.063

Capitão: 5 - IGOR CARDOSO SENA SILVA

Capitão: 3 - DENIS MARQUES VALE

*T = Titular | R = Reserva

4.0 - COMISSÃO TÉCNICA

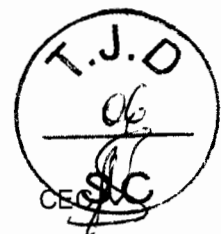
PORTO		CEC	
Técnico:	Ernesto de Jesus da Luz de Souza	Técnico:	EDUARDO DA SILVA ROSA
Auxiliar Técnico:	Alef Medeiros Nunes	Auxiliar Técnico:	
Preparador Físico:		Preparador Físico:	
Treinador Goleiro:		Treinador Goleiro:	JOELSON COAN
Médico:		Médico:	
Massagista:	Sidnei Pouka	Massagista:	FABIANO MATTOS DE LIMA

5.0 - BOM

Tempo	Tipo	Nº	Nome do Jogador	Motivo
38'	2T	8	MATHEUS GUILHERME DA SILVEIRA	A FAVOR
2'	1T	11	LEONARDO DA ROSA SILVEIRA	A FAVOR
36'	1T	10	HIGOR ROSA MEDEIROS	A FAVOR
20'	2T	10	HIGOR ROSA MEDEIROS	A FAVOR

6.0 - CARTÕES AMARELOS

Tempo	Tipo	Nº	Nome do Jogador	Motivo
19'	2T	1	CESAR AUGUSTO SILVERIO DOS SANTOS	Dar uma entrada contra um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.
35'	1T	3	IGOR LEONARDO FERREIRA RONDIN	Tocar, deliberadamente, a bola com a mão, para impedir que um adversário tenha posse da mesma, ou desenvolva um ataque.
29'	1T	6	YAN DE JESUS CASTRO	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário de maneira



38'	1T	9	LEANDRO COSTA COELHO	temerária, na disputa de bola. Dar uma entrada contra um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	CEC
28'	1T	4	CAINAN DOS SANTOS LOPES	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	CEC
45'	1T	5	CRISTIANO SILVA DO CARMO	Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem.	CEC

7.0 - CARTÕES VERMELHOS

1	1	1	Arbitro de Jogo	Arbitro	Arbitro
---	---	---	-----------------	---------	---------

Nada consta

8.0 - MOTIVO DE ATRASO NO INÍCIO E/OU REINÍCIO, E DE ACRÉSCIMOS

Não houve atraso

9.0 - OBSERVAÇÕES EVENTUAIS

A equipe do Porto que era mandante da partida, não pagou as taxas de arbitragem.

11.0 - SUBSTITUIÇÕES

Tempo	Tempo	Equipe	Entrou	Saiu
12'	2 TEMPO	CEC	14 - OSCAR DORIA NETO	9 - LEANDRO COSTA COELHO
17'	2 TEMPO	CEC	18 - JONAS DE JESUS DORIGON	11 - LEONARDO DA ROSA SILVEIRA
32'	2 TEMPO	CEC	17 - VAGNER RIBEIRO	8 - DOUGLAS NUNES BONIFACIO

**1T = 1º Tempo | 2T = 2º Tempo | INT = Intervalo



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

COMUNICAÇÕES GERAIS

(HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES)

T.J.D
07
S/B

1 Equipe A PORTO (mandante) X Equipe B CEC

2 Competição Série A Série B Série C

3 Partida realizada em UNIÃO DA VITÓRIA - PR (cidade/UF) / 28/05/2017 (data) / 15:00 (horário)

4 Estádio ANTIOCHO PEREIRA

5 Resultado final (03) X (01) Em favor de CEC

Obs.: Informar o resultado da disputa por penais: (—) X (—) Em favor de: _____

HORÁRIOS			
1º Tempo		2º Tempo	
Entrada da Equipe A: <u>14:50</u>	Atraso: <u>—</u>	Retorno da Equipe A: <u>16:01</u>	Atraso: <u>—</u>
Entrada da Equipe B: <u>14:45</u>	Atraso: <u>—</u>	Retorno da Equipe B: <u>16:00</u>	Atraso: <u>—</u>
Início 1º Tempo: <u>15:00</u>	Atraso: <u>—</u>	Início do 2º Tempo: <u>16:01</u>	Atraso: <u>—</u>
Acréscimo do 1º Tempo: <u>+1</u>		Acréscimo do 2º Tempo: <u>+1</u>	
Término do 1º Tempo: <u>15:46</u>		Término do 2º Tempo: <u>16:47</u>	
Motivos de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos: <u>ATRASO NÃO HOUVE, ACRÉSCIMOS PARA SUBSTITUIÇÕES E ATENDIMENTOS E RETIRADA ATLETAS LESIONADOS</u>			

SUBSTITUIÇÕES (ORDEM CRONOLÓGICA)							
Equipe A				Equipe B			
Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T	Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T
				<u>09</u>	<u>14</u>	<u>12</u>	<u>2T</u>
				<u>11</u>	<u>18</u>	<u>17</u>	<u>2T</u>
				<u>08</u>	<u>17</u>	<u>32</u>	<u>2T</u>

JOGADORES ADEVERTIDOS COM CARTÃO AMARELO E EXPULSOS (ORDEM CRONOLÓGICA)									
Equipe A					Equipe B				
Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV		Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV	
			2ºCA	CVD				2ºCA	CVD
<u>06</u>	<u>YAN DE JESUS CASTRO</u>	<u>X</u>			<u>04</u>	<u>CAINAN DOS SANTOS LOPES</u>	<u>X</u>		
<u>03</u>	<u>IGOR LEONARDO F. RONDIN</u>	<u>X</u>			<u>09</u>	<u>LEANDRO COSTA COELHO</u>	<u>X</u>		
<u>01</u>	<u>CESAR AUGUSTO DOS SANTOS</u>	<u>X</u>			<u>05</u>	<u>CRISTIANO SILVA DO LACMU</u>	<u>X</u>		

CA (cartão amarelo); CV (cartão vermelho); 2º CA (segundo cartão amarelo); CVD (cartão vermelho direto). Situações possíveis (colocar "x" nos espaços correspondentes): a) somente cartão amarelo = "x" em CA; b) expulsão por 2º CA = somente "x" em 2º CA; c) expulsão direta = "x" em CVD; e d) cartão amarelo seguido de expulsão direta = "x" em CA e "x" CVD.



**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO
CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE "C"
PORTO x CEC - 28/05/2017 - 15:00 / ANTIOCHO PEREIRA - UNIÃO DA
VITÓRIA**



Jogo N°: 3



Árbitro: DIEGO DA COSTA CIDRAL
Assistente 1: JEFERSON LUIZ MACIEL
4° Árbitro: VANDERLEI FAEDO
Delegado: LAUDIR ZERMIANI

Assistente 2: WALDEMAR SILVANO CAMARGO
Avaliador: JOSE CARLOS DE SOUZA

N°	CBF Name	T/R*	RG
1	463.035 CESAR AUGUSTO SILVERIO DOS SANTOS	T	5560639
2	546.877 JOAO PEDRO REGINATTO PEREIRA	T	128115463
3	525.670 IGOR LEONARDO FERREIRA RONDIN	T	133503021
4	525.669 NATHAN LEONEL DE LIMA	T	133624082
5	507.349 IGOR CARDOSO SENA SILVA	T	271854341
6	565.039 YAN DE JESUS CASTRO	T	551197742
7	463.274 NATANAEL MISTURINI GRESELE	T	100905094
8	361.160 MATHEUS GUILHERME DA SILVEIRA	T	5795303
10	461.257 BRUNO FLEITUX	T	110327951

Treinador: ERNESTO DE JESUS DA LUZ DE SOUZA

Aux. Técnico: ALAF. MARCELO VUNES

Prep.

Treinador

Físico:

Goleiro:

Médico:

Massagista: SIONEL KLUKA

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2017 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2017.

IGOR CARDOSO

Administrador do Futebol

IGOR CARDOSO SENA SILVA

N°: 5 - IGOR CARDOSO SENA SILVA (C)



**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO
CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE "C"
PORTO x CEC - 28/05/2017 - 15:00 / ANTIOCHO PEREIRA - UNIÃO DA
VITÓRIA**

Jogo N°: 3

Árbitro: DIEGO DA COSTA CIDRAL
Assistente 1: JEFERSON LUIZ MACIEL
4° Árbitro: VANDERLEI FAEDO
Delegado: LAUDIR ZERMIANI

Assistente 2: WALDEMAR SILVANO CAMARGO

Avaliador: JOSE CARLOS DE SOUZA



ESCALAÇÃO

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	577.556	DERICK KONS TABACKI	T	6101707
2	577.278	DANILO DE JESUS SENHORELO	T	3523050
3	362.338	DENIS MARQUES VALE	R	99269251
4	582.262	JOAO VITOR BEZERRA DA SILVA	T	5051221830
5	552.817	CRISTIANO SILVA DO CARMO	T	55150349
20	420.608	ALISSON CARLOS PEREIRA DA SILVA	T	5975074
7	582.108	ADEILSON MENDES	T	0470038120120
8	462.084	DOUGLAS NUNES BONIFACIO	T	6401777
9	418.843	LEANDRO COSTA COELHO	T	6407058
10	380.918	HIGOR ROSA MEDEIROS	T	5401291
11	366.963	LEONARDO DA ROSA SILVEIRA	T	5700828
13	588.697	MARCELO FERNANDO FERREIRA DA SILVA	T	505925291
14	586.792	OSCAR DORIA NETO	R	130017886
15	549.784	CARLOS JOSE DE ARAUJO BEZERRA SOBRINHO	R	7794400
16	588.707	MURILO RIBEIRO	R	6137927
17	588.864	VAGNER RIBEIRO	R	5954627
18	584.063	JONAS DE JESUS DORIGON	R	6485940
24	529.326	CAINAN DOS SANTOS LOPES	T	6333289

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: EDUARDO DA SILVA ROSA

Aux.
Técnico:

Prep.

Treinador JOELSON COAN

Físico:

Goleiro:

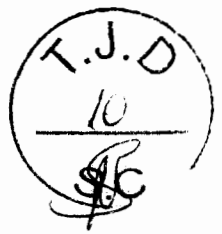
Médico:

Massagista: FABIANO MATTOS DE LIMA

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2017 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2017.

Administrador do Futebol


 N°: 3 - DENIS MARQUES VALE (C)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

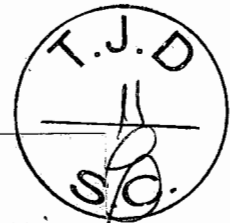
Processo n.º 141/2017

R.h.

- 1 - Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 – Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 – Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 29 de maio de 2017.

Robson Vieira
Auditor Presidente do TJD/SC



Desde 1924

90 Anos

Federação Catarinense de Futebol - FCF

Fundada em 12 de Abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública pelo Governo do Estado, Lei nº 1611 de 26 de setembro de 1926

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho

FUTEBOL SÉRIO E COMPETENTE

TALÃO ÚNICO DE RECEBIMENTO

R\$ _____

R\$ _____

R\$ _____

TOTAL R\$ 3.580,00

Recebemos de Futebol Clube do Pato

a quantia de Três mil e quinhentos e oitenta reais

referente a pagamento arbitragem e Barreira do jogo Pato x Luterice

Deposito 30-05-17 R\$ 2500,00

Deposito 01-06-17 - R\$ 1080,00

Balneário Camboriú, 02 de junho 20 17

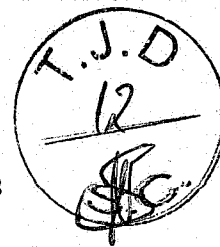
ASSINATURA

6ª Avenida, s/nº (ao lado do parque ecológico)
Bairro dos Municípios - 88337-315 - Balneário Camboriú - SC
e-mail: fcf@fcf.com.br - www.fcf.com.br - Site Oficial do Futebol Catarinense
Fone (47) 3263.9800 / FAX (47) 3263.9823

Tribunal de Justiça Desportiva
Baln. Camboru. 05/06/17

TJD/Fut/SC - Cristiane

De: Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 4 de julho de 2017 22:57
Para: 'TJD/Fut/SC - Cristiane'
Assunto: Processos 137, 138, 139, 140 e 141/2017
Anexos: PJD17_137_Juventus_hercilio_Luz_agressão.doc; PJD17_Jnº 138
_Joinville_Tubarão_Arquivamento.doc; PJD17_Jnº 139
_Blumenau_imbituba_Jogada_Violenta.doc; PJD17_Jnº 140
_Joinville_Avai_Arquivamento.doc; PJD17_Jnº 141
_Porto_Curitiba_Descumprimento_Regulamento.doc

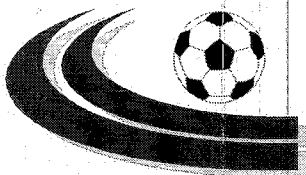


Mário Cesar Bertoncini
Procurador Geral
Cel.: (48) 99154.2030
E-mail: mcbertoncini@yahoo.com.br
bertoncini.adv@gmail.com

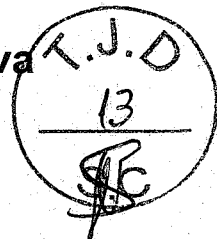


**PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA**

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone: (47) 3263 9800 **Fax:** (47) 3263 1354
E-mail: tjd.fcf@gmail.com



Procuradoria de Justiça Desportiva
do Futebol de Santa Catarina



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA.

Processo nº 141/2017

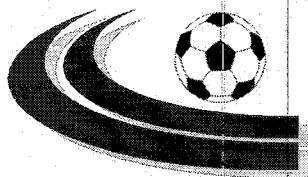
A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA atuante junto a esta Comissão Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, em razão do fato ocorrido na partida disputada em **28 de maio de 2017**, válida pelo Campeonato Catarinense Serie C – Profissional, entre as equipes FUTEBOL CLUBE DO PORTO e CURITIBANOS ESPORTE CLUBE, oferecer **DENÚNCIA** em face de:

- **FUTEBOL CLUBE DO PORTO**, entidade de prática desportiva - conforme se extrai do ofício da Federação Catarinense de Futebol juntado aos autos, a equipe denunciada não fez a inscrição mínima de 18 atletas para o campeonato e não pagou as taxas de arbitragem.

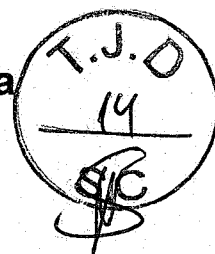
Nesse contexto, verifica-se que o denunciado descumpriu o Regulamento Geral das Competições, artigos 21 e 66, e, conseqüentemente o Código de Justiça Desportiva Brasileiro em seu artigo 191, que assim estabelecem:

Do Regulamento Geral das Competições

Art. 21. O número de atletas será ilimitado em qualquer campeonato ou torneio, não podendo a associação ficar, em nenhum momento das competições, com menos de 23 (vinte e três) atletas registrados na Federação Catarinense de Futebol forma estabelecida neste Regulamento, sob pena das sanções do art. 191 do CBJD. Nas competições da categoria "Profissional", as associações terão que registrar, no mínimo,



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



18 (dezoito) atletas profissionais e 5 (cinco) atletas não-profissionais, ou se a associação não desejar registrar atletas não-profissionais, terá que registrar, no mínimo, 23 (vinte e três) atletas profissionais.

§ 1º A associação que tiver menos de 7 (sete) atletas registrados e regularizados no DRT da FCF terá os seus jogos válidos pelas competições oficiais cancelados pelo Departamento Técnico da FCF e as associações adversárias serão consideradas vencedoras pelo escore de 3 X 0 (três a zero), observado o disposto no art. 83 deste Regulamento, tendo em vista a Regra 3, das Regras do Jogo de Futebol.

§ 2º Nas competições profissionais a associação não tiver registrado, no mínimo, 7 (sete) atletas profissionais com contrato em vigor, ficará sujeita às penas previstas no parágrafo anterior.

Art. 66. Nas competições profissionais, as taxas de arbitragem e seus observadores, do Delegado do Jogo, dos Fiscais da FCF, do Ouvidor da Competição, das bolas, bem como a taxa da própria Federação e outras taxas, serão fixadas pela Diretoria da entidade e deverão ser pagas pela associação mandante da partida, imediatamente após a sua realização, sob pena das sanções previstas no art. 191 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva CBJD, a serem aplicadas pela Justiça Desportiva.

Do CBJD

Art. 191. Deixar de cumprir, ou dificultar o cumprimento:

I - de obrigação legal; (AC).

II - de deliberação, resolução, determinação, exigência, requisição ou qualquer ato normativo ou administrativo do CNE ou de entidade de administração do desporto a que estiver filiado ou vinculado; (AC).

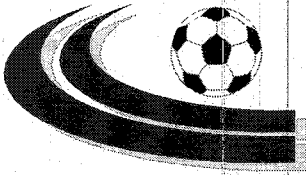
III - de regulamento, geral ou especial, de competição. (AC).

PENA: multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a 100.000,00 (cem mil reais), com fixação de prazo para cumprimento da obrigação. (AC).

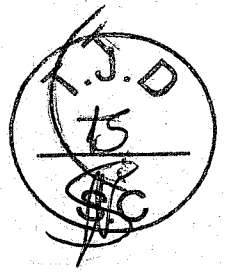
Face o exposto, requer:

a) o recebimento da denúncia;

b) a citação da Denunciada para, querendo, apresentar defesa;



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



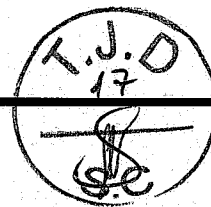
c) a produção de todos os meios de prova em direito admitidas, especialmente a documental;

d) ao fim, a procedência do pedido, conforme fundamentação supra.

Pede deferimento.

Balneário Camboriú, 02 de junho de 2017.

Marcio Bertoldi Coelho – Procurador



De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 6 de julho de 2017 17:06
Para: 'porto.00298sc@cbf.com.br'; 'israelt67@hotmail.com'; 'Eduardo Luz'
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 141/17
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 141-17 - FUTEBOL CLUBE DO PORTO.pdf;
141-17 PJD17_Jnº 141_Porto_Curitibanos_Descumprimento Regulamento.pdf

Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 141/17.
Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Clube: FUTEBOL CLUBE DO PORTO

Nº Processo: 003/2015

Partida válida pelo(a): TJD - 2015

Jogo nº: 0 - Data/Hora: / - x

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 3 de Fevereiro de 2015 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 191 II

Pena:PECUNIA

Vencimento Pecunia: 18/02/2015

Quantidade: 0

Data da Quitação: 30/03/2015

Valor Pecunia: 800

Obs:

Restam:

Nº Processo: 042/2016

Partida válida pelo(a): COPA SANTA CATARINA SUB 20 - 2016

Jogo nº: 4 - Data/Hora: 27/03/2016 / 15:30 - PORTO x AVAI

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 19 de Abril de 2016 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 214 C/C 182

Pena:PECUNIA

Vencimento Pecunia: 04/05/2016

Quantidade: 0

Data da Quitação: 01/06/2016

Valor Pecunia: 500

Obs:

COMISSAO

Artigo(s): 214

Pena:PERDA DE PONTOS

Vencimento Pecunia:

Quantidade: 3

Data da Quitação:

Valor Pecunia: 0

Obs:

Restam:

Nº Processo: 065/2016

Partida válida pelo(a): TJD - 2016

Jogo nº: 0 - Data/Hora: / - x

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 3 de Maio de 2016 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 223

Pena:PECUNIA

Vencimento Pecunia: 18/05/2016

Quantidade: 0

Data da Quitação: 01/06/2016

Valor Pecunia: 200

Obs:

Restam:

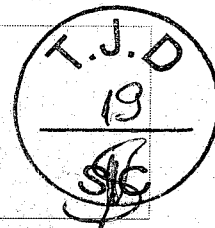
Nº Processo: 076/2016

Partida válida pelo(a): COPA SANTA CATARINA SUB 20 - 2016

Jogo nº: 25 - Data/Hora: 26/04/2016 / 15:30 - GUARANI x PORTO

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 24 de Maio de 2016 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).



COMISSAO

Artigo(s): 214

Pena:PECUNIA

Vencimento Pecunia: 08/06/2016

Quantidade: 0

Data da Quitação: 20/06/2016

Valor Pecunia: 300

Obs:

COMISSAO

Artigo(s): 214

Pena:PERDA DE PONTOS

Vencimento Pecunia:

Quantidade: 3

Data da Quitação:

Valor Pecunia: 0

Obs:

Restam:

Nº Processo: 079/2015

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B - JUVENIL - 2015

Jogo nº: 13 - Data/Hora: 25/04/2015 / 13:30 - CONCORDIA x PORTO

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 12 de Maio de 2015 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 206

Pena:ABSOLVIDO

Vencimento Pecunia:

Quantidade: 0

Data da Quitação:

Valor Pecunia: 0

Obs:

Restam:

Nº Processo: 086/2016

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE INFANTIL SÉRIE B - 2016

Jogo nº: 6 - Data/Hora: 30/04/2016 / 13:30 - JUVENTUS x PORTO

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 15 de Junho de 2016 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 191 III, 214 C/C 182

Pena:PECUNIA

Vencimento Pecunia: 30/06/2016

Quantidade: 0

Data da Quitação:

Valor Pecunia: 1000

Obs:

Restam:

Nº Processo: 092/2016

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE JUVENIL SÉRIE B - 2016

Jogo nº: 6 - Data/Hora: 30/04/2016 / 15:30 - JUVENTUS x PORTO

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 15 de Junho de 2016 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 191 III, 214 C/C 182

Pena:PECUNIA

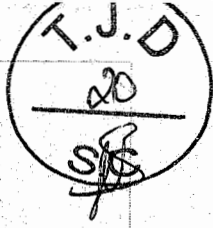
Vencimento Pecunia: 30/06/2016

Quantidade: 0

Data da Quitação:

Valor Pecunia: 1000

Obs:



Nº Processo: 092/2016

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE JUVENIL SÉRIE B - 2016

Jogo nº: 6 - Data/Hora: 30/04/2016 / 15:30 - JUVENTUS x PORTO

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 15 de Junho de 2016 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

Restam:

Nº Processo: 102/2016

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE INFANTIL SÉRIE B - 2016

Jogo nº: 9 - Data/Hora: 07/05/2016 / 13:30 - PORTO x JARAGUÁ

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 31 de Maio de 2016 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 211 E 214 § 1º

Pena:PECUNIA

Vencimento Pecunia: 15/06/2016

Quantidade: 0

Data da Quitação: 25/08/2016

Valor Pecunia: 450

Obs:

COMISSAO

Artigo(s): 214 § 1º

Pena:PERDA DE PONTOS

Vencimento Pecunia:

Quantidade: 6

Data da Quitação:

Valor Pecunia: 0

Obs:

Restam:

Nº Processo: 115/2016

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE JUVENIL SÉRIE B - 2016

Jogo nº: 13 - Data/Hora: 13/05/2016 / 15:30 - CONCORDIA x PORTO

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 14 de Junho de 2016 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 214

Pena:PECUNIA

Vencimento Pecunia: 29/06/2016

Quantidade: 0

Data da Quitação: 25/08/2016

Valor Pecunia: 500

Obs:

COMISSAO

Artigo(s): 214

Pena:PERDA DE PONTOS

Vencimento Pecunia:

Quantidade: 3

Data da Quitação:

Valor Pecunia: 0

Obs:

Restam:

Nº Processo: 118/2016

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE INFANTIL SÉRIE B - 2016

Jogo nº: 13 - Data/Hora: 13/05/2016 / 13:30 - CONCORDIA x PORTO

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 14 de Junho de 2016 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 214

Pena:PECUNIA

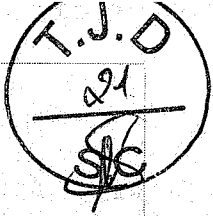
Vencimento Pecunia: 29/06/2016

Quantidade: 0

Data da Quitação: 25/08/2016

Valor Pecunia: 500

Obs:



Nº Processo: 118/2016

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE INFANTIL SÉRIE B - 2016

Jogo nº: 13 - Data/Hora: 13/05/2016 / 13:30 - CONCORDIA x PORTO

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 14 de Junho de 2016 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

Artigo(s): 214

Penal: PERDA DE PONTOS

Vencimento Pecunia:

Quantidade: 3

Data da Quitação:

Valor Pecunia: 0

Obs:

Restam:

Nº Processo: 127/2016

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE JUVENIL SÉRIE B - 2016

Jogo nº: 18 - Data/Hora: 21/05/2016 / 15:30 - PORTO x OP. MAFRA

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 7 de Junho de 2016 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 191

Penal: PECUNIA

Vencimento Pecunia: 22/06/2016

Quantidade: 0

Data da Quitação: 25/08/2016

Valor Pecunia: 600

Obs:

Restam:

Nº Processo: 132/2016

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE INFANTIL SÉRIE B - 2016

Jogo nº: 18 - Data/Hora: 21/05/2016 / 13:30 - PORTO x OP. MAFRA

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 14 de Junho de 2016 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 214

Penal: PECUNIA

Vencimento Pecunia: 30/06/2016

Quantidade: 0

Data da Quitação: 25/08/2016

Valor Pecunia: 500

Obs:

COMISSAO

Artigo(s): 214

Penal: PERDA DE PONTOS

Vencimento Pecunia:

Quantidade: 3

Data da Quitação:

Valor Pecunia: 0

Obs:

Restam:

Nº Processo: 158/2016

Partida válida pelo(a): TJD - 2016

Jogo nº: 0 - Data/Hora: / - x

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 28 de Junho de 2016 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 223

Penal: PECUNIA

Vencimento Pecunia: 13/07/2016

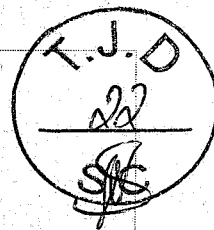
Quantidade: 0

Data da Quitação:

Valor Pecunia: 1000

Obs:

Restam:



Nº Processo: 160/2016

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE INFANTIL SÉRIE B - 2016

Jogo nº: 26 - Data/Hora: 08/06/2016 / 13:30 - PORTO x JUVENTUS

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 21 de Junho de 2016 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 214 C/C 182

Pena:PECUNIA

Vencimento Pecunia: 06/07/2016

Quantidade: 0

Data da Quitação:

Valor Pecunia: 500

Obs:

COMISSAO

Artigo(s): 214

Pena:PERDA DE PONTOS

Vencimento Pecunia:

Quantidade: 3

Data da Quitação:

Valor Pecunia: 0

Obs:

Restam:

Nº Processo: 169/2016

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE INFANTIL SÉRIE B - 2016

Jogo nº: 29 - Data/Hora: 15/06/2016 / 13:30 - JARAGUÁ x PORTO

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 28 de Junho de 2016 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 214

Pena:PECUNIA

Vencimento Pecunia: 13/07/2016

Quantidade: 0

Data da Quitação:

Valor Pecunia: 1000

Obs:

COMISSAO

Artigo(s): 214

Pena:PERDA DE PONTOS

Vencimento Pecunia:

Quantidade: 3

Data da Quitação:

Valor Pecunia: 0

Obs:

Restam:

Nº Processo: 170/2016

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE JUVENIL SÉRIE B - 2016

Jogo nº: 29 - Data/Hora: 15/06/2016 / 15:30 - JARAGUÁ x PORTO

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 5 de Julho de 2016 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 214

Pena:PECUNIA

Vencimento Pecunia: 20/07/2016

Quantidade: 0

Data da Quitação:

Valor Pecunia: 1000

Obs:

Restam:

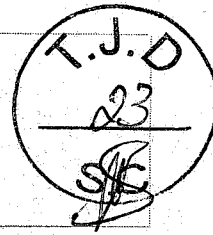
Nº Processo: 173/2016

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE INFANTIL SÉRIE B - 2016

Jogo nº: 33 - Data/Hora: 18/06/2016 / 13:30 - PORTO x CONCORDIA

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 5 de Julho de 2016 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).



COMISSAO

Artigo(s): 214

Penal:PECUNIA

Vencimento Pecunia: 20/07/2016

Quantidade: 0

Data da Quitação:

Valor Pecunia: 1000

Obs:

COMISSAO

Artigo(s): 214

Penal:PERDA DE PONTOS

Vencimento Pecunia:

Quantidade: 3

Data da Quitação:

Valor Pecunia: 0

Obs:

Restam:

Nº Processo: 180/2015

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B 2015 - 2015

Jogo nº: 44 - Data/Hora: 11/07/2015 / 19:30 - JUVENTUS x PORTO

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 4 de Agosto de 2015 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 213

Penal:PECUNIA

Vencimento Pecunia: 19/08/2015

Quantidade: 0

Data da Quitação:

Valor Pecunia: 1000

Obs:

Restam:

Nº Processo: 184/2016

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE INFANTIL SÉRIE B - 2016

Jogo nº: 38 - Data/Hora: 25/06/2016 / 13:30 - OP. MAFRA x PORTO

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 19 de Julho de 2016 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 203

Penal:ABSOLVIDO

Vencimento Pecunia:

Quantidade: 0

Data da Quitação:

Valor Pecunia: 0

Obs:

PLENO

Artigo(s): 203

Penal:PECUNIA

Vencimento Pecunia: 30/09/2016

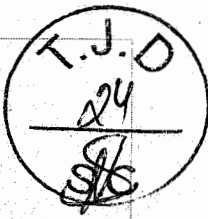
Quantidade: 0

Data da Quitação:

Valor Pecunia: 1000

Obs:

Restam:



Nº Processo: 185/2016

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE JUVENIL SÉRIE B - 2016

Jogo nº: 38 - Data/Hora: 25/06/2016 / 15:30 - OP. MAFRA x PORTO

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 19 de Julho de 2016 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 203

Penas: ABSOLVIDO

Vencimento Pecunia:

Quantidade: 0

Data da Quitação:

Valor Pecunia: 0

Obs:

PLENO

Artigo(s): 203

Penas: PECUNIA

Vencimento Pecunia: 30/09/2016

Quantidade: 0

Data da Quitação:

Valor Pecunia: 1000

Obs:

Restam:

Nº Processo: 202/2016

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B - 2016

Jogo nº: 11 - Data/Hora: 31/07/2016 / 15:00 - PORTO x JARAGUÁ

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 16 de Agosto de 2016 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 191, III

Penas: PECUNIA

Vencimento Pecunia: 01/09/2016

Quantidade: 0

Data da Quitação:

Valor Pecunia: 100

Obs:

Restam:

Nº Processo: 215/2016

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B - 2016

Jogo nº: 27 - Data/Hora: 21/08/2016 / 11:00 - PORTO x HERCILIO LUZ

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 6 de Setembro de 2016 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 191 III

Penas: PECUNIA

Vencimento Pecunia: 21/09/2016

Quantidade: 0

Data da Quitação:

Valor Pecunia: 1500

Obs:

Restam:

Nº Processo: 228/2016

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B - 2016

Jogo nº: 34 - Data/Hora: 28/08/2016 / 11:00 - PORTO x TUBARAO

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 13 de Setembro de 2016 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 191, III

Penas: PECUNIA

Vencimento Pecunia: 28/09/2016

Quantidade: 0

Data da Quitação:

Valor Pecunia: 1500

Obs:

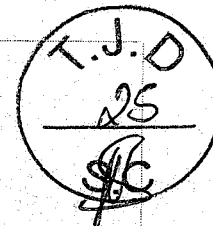
Nº Processo: 228/2016

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B - 2016

Jogo nº: 34 - Data/Hora: 28/08/2016 / 11:00 - PORTO x TUBARAO

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 13 de Setembro de 2016 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).



Restam:

Nº Processo: 236/2015

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B 2015 - 2015

Jogo nº: 83 - Data/Hora: 12/08/2015 / 20:00 - PORTO x CONCORDIA

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 1 de Setembro de 2015 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 191 III

Pena:PECUNIA

Vencimento Pecunia: 16/09/2015

Quantidade: 0

Data da Quitação:

Valor Pecunia: 3900

Obs:

Restam:

Nº Processo: 241/2016

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B - 2016

Jogo nº: 43 - Data/Hora: 11/09/2016 / 15:00 - PORTO x OP. MAFRA

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 27 de Setembro de 2016 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 191, III

Pena:PECUNIA

Vencimento Pecunia: 12/10/2016

Quantidade: 0

Data da Quitação:

Valor Pecunia: 4460

Obs:

Restam:

Nº Processo: 251/2016

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B - 2016

Jogo nº: 47 - Data/Hora: 18/09/2016 / 15:00 - PORTO x ALMTE BARROSO

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 4 de Outubro de 2016 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 191 III, 206

Pena:PECUNIA

Vencimento Pecunia: 19/10/2016

Quantidade: 0

Data da Quitação:

Valor Pecunia: 2000

Obs:

Restam:

Nº Processo: 277/2016

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B - 2016

Jogo nº: 65 - Data/Hora: 07/10/2016 / 15:30 - PORTO x CONCORDIA

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 1 de Novembro de 2016 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 191

Pena:PECUNIA

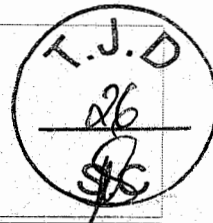
Vencimento Pecunia: 16/11/2016

Quantidade: 0

Data da Quitação:

Valor Pecunia: 3500

Nº Processo: 277/2016



Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B - 2016
Jogo nº: 65 - Data/Hora: 07/10/2016 / 15:30 - PORTO x CONCORDIA
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 1 de Novembro de 2016 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

Restam:

Nº Processo: 289/2016

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B - 2016
Jogo nº: 69 - Data/Hora: 17/10/2016 / 18:00 - PORTO x MARCILIO DIAS
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 8 de Novembro de 2016 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 191 III
Pena:PECUNIA
Vencimento Pecunia:
Quantidade: 0
Data da Quitação:
Valor Pecunia: 1500

Obs:

Restam:

Nº Processo: 311/2016

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B - 2016
Jogo nº: 83 - Data/Hora: 06/11/2016 / 16:00 - PORTO x BARRA
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 15 de Dezembro de 2016 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 191
Pena:PECUNIA
Vencimento Pecunia: 30/12/2016
Quantidade: 0
Data da Quitação:
Valor Pecunia: 800

Obs:

Restam:

Nº Processo: 316/2015

Partida válida pelo(a): TJD - 2015
Jogo nº: 0 - Data/Hora: / - x
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 27 de Outubro de 2015 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 223
Pena:PECUNIA
Vencimento Pecunia: 11/11/2015
Quantidade: 0
Data da Quitação:
Valor Pecunia: 500

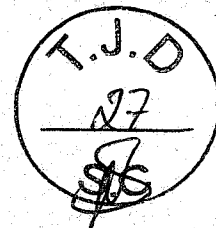
Obs:

PLENO

Artigo(s): 223
Pena:PECUNIA
Vencimento Pecunia: 11/12/2015
Quantidade: 0
Data da Quitação:
Valor Pecunia: 500

Obs:

Restam:



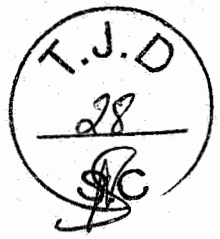
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO

Certifico que consta em arquivo instrumento de procuração do **Futebol Clube do Porto**, nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, nomeando seu Procurador o **Dr. Eduardo Luz**, OAB/SC 38489, datado de 07/06/17.

Balneário Camboriú, 2017.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretário TJD/Fut./SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR 2017

**Ata de Julgamento do dia 11/07/2017
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 021/2017**

Ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, na sede do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina localizada na Rua Angelina, esquina com a 6ª Avenida, s/nº, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú/SC, reuniram-se os Auditores da 2ª CD deste Tribunal, estando presentes o Auditor Presidente e.e. Ulisses Acordi Fetter, e os auditores Paula Cassetari Flores, Maycon Truppel Machado, Mauricio Barbosa Silva, bem como a secretária Cristiane Carvalho da Silva e a Procuradora Gabriela Mórias Schiewe. Ausente o Auditor Rafael A. da Silva Franzoni e Fábio Cadilhe do Nascimento que justificaram antecipadamente sua ausência. Havendo quorum legal, passou-se à pauta, observando-se os pedidos de preferência, na ordem adiante transcrita:

3 - PROCESSO 141/2017 - JULGADO

AUDITOR RELATOR: **PAULA CASSETARI FLORES**

JOGO: **PORTO x CEC**
CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE "C"

DENUNCIADO(S):

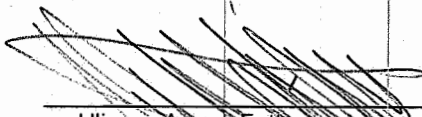
1 PORTO

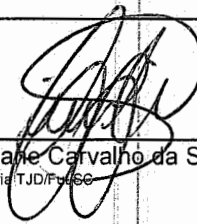
DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

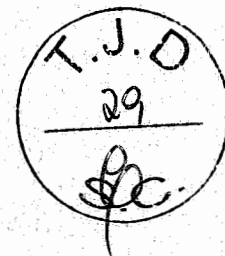
FUTEBOL CLUBE DO PORTO, entidade de pratica desportiva - conforme se extrai do ofício da Federação Catarinense de Futebol juntado aos autos, a equipe denunciada não fez a inscrição mínima de 18 atletas para o campeonato e não pagou as taxas de arbitragem. Nesse contexto, verifica-se que o denunciado descumpriu o Regulamento Geral das Competições, artigos 21 e 66, e consequentemente o Código de Justiça Desportiva Brasileiro em seu artigo 191.

DECISÃO COMISSÃO:

PRESENTE O DEFENSOR, DR. EDUARDO LUZ. --- POR UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DA DENÚNCIA, E POR MAIORIA DOS VOTOS CONDENAR O CLUBE DENUNCIADO A PENA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), COM FULCRO NO ART. 191 (Nº MINIMO DE ATLETAS), E AINDA, A PENA DE R\$ 1.790,00 (MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS), COM FULCRO NO ART. 191, III, DO CBJD (TAXA DE ARBITRAGEM), TOTALIZANDO A PENA FINAL DE R\$ 2.090,00 (DOIS MIL E NOVENTA REAIS). COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO. --- FOI REQUERIDO A LAVRATURA DE ACÓRDÃO PELO DEFENSOR.


Ulisses Acordi Fetter
Auditor Presidente e.e. da 2ª CD


Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut/SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

2º COMISSÃO DISCIPLINAR

Processo 141/2017

AUDITOR RELATOR: PAULA CASSETARI FLORES

DENUNCIADO: FUTEBOL CLUBE DO PORTO

LAVRATURA DE ACÓRDÃO

A equipe F.C. Porto foi denunciada como incurso nas sanções do art. 191, III do CBJD, por deixar de fazer a inscrição mínima de 18 atletas, conforme determina do art. 21 do Regulamento Geral das Competições da FCF, assim como, por deixar de cumprir obrigação assumida no Regulamento Geral das Competições da FCF (art. 66), por não pagar as taxas de partida (R\$ 3.580,00).

Das provas carreadas aos autos, restou comprovado que a equipe não inscreveu os 18 atletas, assim como, deixou de pagar as taxas no prazo previsto no regulamento (dia da competição), vinda a quita-la 04 (dias) após.

Diante desta realizada, o colegiado entendeu por caracterizada a infração ao art. 191, III do CBJD em ambas as condutas. Passada a dosimetria da pena, verificou-se a reincidência da equipe denunciada, com multas anteriormente fixadas chegando ao patamar R\$ 4.600,00. Com relação ao descumprimento da inscrição do número mínimo de atletas, foi fixada multa de R\$ 300,00, tendo por base a ausência de reincidência específica e a condição financeira do clube. Com relação a ausência de pagamento da taxa de arbitragem no prazo, prevaleceu o entendimento de aplicar a multa no patamar anteriormente fixado (R\$ 4.600,00), contudo, limitado ao valor principal (R\$ 3.580,00), reduzida pela metade tendo em vista o pagamento espontâneo, mesmo que extemporâneo, resultando a pena pecuniária para esta infração em R\$ 1.790,00.

Balneário Camboriú, 12 de julho de 2017.

Paula Cassetari Flores
Auditora Relatora

T.J.D
30
S.C.

TJD/Fut/SC - Cristiane

De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 12 de julho de 2017 16:17
Para: 'porto.00298sc@cbf.com.br'; israelt67@hotmail.com; 'Eduardo Luz'; Mário Cesar Bertoncini
Assunto: Lavratura de Acórdão - Proc. 141/17
Anexos: Lavratura de Acórdão - Proc. 141-17.pdf
Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para intimá-los da Lavratura de Acórdão requerida nos Autos 141/17.
Para tanto, segue anexo.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com